



## **REGULAMENTO GERAL ALIFA 2019**

### **CAPÍTULO I**

#### **A FINALIDADE E INSCRIÇÕES**

Art. 1º - Participantes: O Campeonato da Associação Liga de Futebol dos Advogados e Advogadas do Brasil- ALIFA 2019, terá a participação tão somente de Advogados e Advogadas com inscrição regular e aptos ao exercício da advocacia, bem como deverão estar em dia com suas obrigações financeiras perante suas respectivas Seccionais onde possuam inscrição (principal e/ou suplementar), desde que não estejam com suas inscrições suspensas, canceladas ou, ainda, estejam impedidos de exercerem a Advocacia ou exercendo cargo incompatível com a Advocacia.

Parágrafo primeiro: O Campeonato da Associação Liga de Futebol dos Advogados e Advogadas do Brasil - ALIFA 2019 será realizado na cidade de Brasília-DF, entre os dias 01/09/2019 a 07/09/2019.

Parágrafo segundo: O sorteio dos jogos será realizado no dia 01/08/2019, a partir das 14hs na cidade sede da ALIFA, Brasília-DF, direto da OAB/DF, na sala do Pleno, com transmissão ao vivo pelo canal da Bora Soluções Esportivas no Youtube e/ou pelo canal do Youtube da ALIFA, o que será comunicado aos Representantes das equipes devidamente inscritas nos meios de comunicação da Associação.

I – O Congresso Técnico será realizado na sede do Conselho Federal no dia 01/09/2019, com início 18hs, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Asa Sul, Brasília-DF.





II – Os Representantes dos Estados Credenciados junto à Associação, receberão convites para participarem do Congresso Técnico, os quais serão distribuídos pela ALIFA em Brasília no dia do Evento.

III – Não há necessidade de apresentação de documentação no Congresso Técnico, exceto se exigido pela Diretoria da ALIFA. As equipes inscritas se obrigam a ter toda a documentação original durante o evento caso seja solicitado pela Diretoria da ALIFA.

IV - O encerramento geral do evento será no dia 07/09/2019, com a entrega da premiação, após a realização de todas as finais, com previsão para às 12:00h do mesmo dia, na sede do Clube dos Advogados de Brasília, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, SHIS Trecho 2, Quadra Interna 26, Lotes 32/33, Asa Sul, Brasília – DF.

Art. 2º - A Associação Liga de Futebol dos Advogados e Advogadas do Brasil –ALIFA, será responsável pela organização e administração do evento, cabendo à Associação a divulgação deste Regulamento, locais dos jogos, recepção, arbitragem e outros.

Parágrafo primeiro: Cada delegação será responsável pelos custos de hospedagem, alimentação e transporte do Estado de origem para a sede do evento, bem como traslados para os seus locais de hospedagem (ida e volta para aeroporto).

Parágrafo segundo: Além das despesas mencionadas no parágrafo anterior, todas as equipes que participarem deverão efetuar, impreterivelmente, o pagamento das inscrições, tão somente por meio de boletos bancários (nos quais já constarão as sanções pelo atraso), que serão enviados a cada uma das Equipes pelo Diretor Tesoureiro da ALIFA, nas condições e datas a seguir:

a)50% do valor deverá ser pago no dia 15/06/2019;





b)25% do saldo deverá ser pago no dia 15/07/2019

c)25% restantes deverão ser pagos no dia 15/08/2019

- a) R\$ 6.000,00 (seis mil reais), CATEGORIA LIVRE/FUTEBOL DE CAMPO (formadas no máximo por 30 atletas);
- b) R\$ 6.000,00 (seis mil reais), CATEGORIA MASTER/FUTEBOL DE CAMPO (formadas no máximo por 30 atletas);
- c) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) CATEGORIA SUPERMASTER/FUTEBOL DE CAMPO (formadas no máximo por 30 atletas);
- d) R\$ 3.000,00 (três mil reais) CATEGORIA MASTER/FUTEBOL SOCIETY (formadas no máximo por 20 atletas);
- e) R\$ 3.000,00 (três mil reais) CATEGORIA SUPERMASTER/FUTEBOL SOCIETY (formadas no máximo por 20 atletas);
- f) R\$ 3.000,00 (três mil reais) CATEGORIA LEGEND/FUTEBOL SOCIETY FUT7 (formadas no máximo por 15 atletas);
- g) R\$ 3.000,00 (três mil reais) CATEGORIA FEMININO LIVRE/FUTEBOL SOCIETY FUT7 (formadas no máximo por 20 atletas).

Parágrafo terceiro: Não sendo efetuado o pagamento nas datas e condições contidas no parágrafo segundo deste artigo, a Equipe terá a respectiva inscrição cancelada.

I – Equipes que desistirem de participar após a data de confirmação e já tenham efetuado quaisquer pagamentos das parcelas das inscrições, não poderão requerer a devolução desses valores.

II - As equipes que se consagraram campeãs, vice-campeãs e terceiro lugar de cada Categoria no III Campeonato da ALIFA 2018, realizado em Foz do Iguaçu-PR, terão desconto em suas inscrições nos seguintes percentuais: 30%, 20% e 10%





respectivamente. A premiação será mantida para a próxima competição no Estado do Rio de Janeiro 2020.

## CAPÍTULO II

### A SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Artigo 3º - Caberá a Associação Liga de Futebol de Advogados - ALIFA:

- 1) Fazer cumprir o presente regulamento;
- 2) Receber e homologar as inscrições;
- 3) Dirigir o sorteio no Congresso Técnico;
- 4) Elaborar a tabela;
- 5) Convocar reuniões extraordinárias;
- 6) Homologar os resultados e emitir notas oficiais por meio do aplicativo utilizado e autorizado pela ALIFA;
- 7) Realizar os julgamentos disciplinares e sobre a competição.

## CAPÍTULO III

### A PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 4º - A confirmação das inscrição de cada equipe deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 01/06/2019, com o formulário de confirmação devidamente preenchido e assinado que será disponibilizado juntamente com o convite dirigido ao Representante Credenciado junto à Associação, por meio de email enviado para [alifabrasil@gmail.com](mailto:alifabrasil@gmail.com), quando também deverão requerer os boletos bancários para pagamento das inscrições nas datas e condições determinadas neste regulamento, por meio do modelo de requerimento que será encaminhado pela ALIFA aos seus representantes credenciados.





Parágrafo primeiro: A ALIFA credenciará um representante de cada Estado para encaminhar os convites objetivando a participação em suas Competições, e este ficará responsável pelo encaminhamento desses convites aos Advogados e Advogadas de seu Estado, não cabendo a ALIFA qualquer responsabilidade quanto ao destino dado aos convites por eles.

Parágrafo segundo: As inscrições das Equipes deverão ser feitas no site da ALIFA ([www.alifabrasil.com.br](http://www.alifabrasil.com.br)), até o dia 01/08/2019, onde deverão ser colacionadas também, além do preenchimento das listas dos atletas/advogados/advogadas definitivas das equipes, as certidões, atestando que todos os atletas/advogados/advogadas possuem inscrição regular e estão aptos ao exercício da advocacia e em dia com suas obrigações financeiras perante sua respectiva Seccional/OAB e onde possuem inscrição suplementar, não estando, portanto, com inscrição cancelada ou suspensa ou, ainda, impedido de exercer a advocacia, devendo ainda a cópia da carteira da OAB (frente e verso) de cada atleta.

a) Cada equipe deverá encaminhar até o dia 15/08/2019 uma foto 3x4 ou uma selfie (podendo das duas formas serem feitas utilizando os aparelhos celulares) de cada um de seus atletas, ao representante da Bora Soluções Esportivas, para que seja incluída no aplicativo da referida empresa, onde constará toda informação sobre a competição, podendo todos os participantes terem acesso, enviando email para [borasolucoes@gmail.com](mailto:borasolucoes@gmail.com) , bem como pelo whatsapp (61) 98250-9357, aos cuidados do Sr. Ramay Nunes.

Parágrafo terceiro: É obrigatório, no ato da inscrição, a apresentação de atestado médico individual de cada atleta, com indicação do endereço e dados completos do referido profissional médico e, ainda, a indicação de operadora de plano de saúde e tipo de plano de saúde. Sem isso, não será aceita a inscrição dos jogadores.





Parágrafo quarto: O Advogado ou Advogada que não tiver plano de saúde deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração informando que ele (a) ou sua família arcarão com quaisquer custos hospitalares, conforme instruções contidas no site da ALIFA.

Parágrafo quinto: As Comissões Técnicas das equipes somente poderão ter 4 (quatro) integrantes no máximo, conforme constará da ficha de inscrição preenchida no site da ALIFA. Não serão aceitas mais pessoas por comissão técnica em hipótese alguma.

a) Apenas poderão utilizar o traslado para os jogos (ida e volta) os atletas devidamente inscritos e suas respectivas comissões técnicas, bem assim demais credenciados pela ALIFA e sua Diretoria.

b) Não sendo observado o disposto na alínea “a” a ALIFA aplicará multa pelo descumprimento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

c) A equipe penalizada e seu representante somente poderão jogar a próxima partida deste ou do próximo campeonato da ALIFA, após o pagamento desta multa.

Parágrafo sexto: Os representantes das equipes receberão uma senha para fazer a inscrição de seus atletas a qual expirar-se-á no dia 16/08/2019 e, após esse prazo somente em casos excepcionais a ALIFA poderá autorizar a substituição e/ou inclusão de jogadores ou jogadoras, devidamente avaliados pela Diretoria da Associação.

a) Os Representantes Credenciados poderão indicar outros representantes, se assim entenderem melhor, para que a ALIFA disponibilize a respectiva senha de inscrição.





I – Nas CATEGORIAS SUPERMASTER a idade mínima para participar é de 45 (quarenta e cinco) anos completados até dezembro de 2019. Os goleiros desta Categoria devem ter idade de 35 (trinta e cinco) anos completados até dezembro de 2019;

II – Nas CATEGORIAS MASTER a idade mínima para participar é de 35 (trinta e cinco) anos completados até dezembro de 2019 e, os goleiros desta Categoria tem idade livre para participar;

III – Na CATEGORIA LEGEND a idade mínima para participar é de 53 (cinquenta e três) anos completados até dezembro de 2019 e, os goleiros desta Categoria devem ter idade de 45 (quarenta e cinco) anos completados até dezembro de 2019;

IV – Nas CATEGORIAS LIVRES MACULINO E FEMININO não há limite de idade para participar;

V – As CATEGORIAS SUPERMASTER SOCIETY MASCULINA e MASTER SOCIETY MACULINA serão disputadas com sete jogadores de linha e um goleiro, observando-se ainda no que couber as regras da Confederação Brasileira de Futebol 7 ([www.cbf7.com.br](http://www.cbf7.com.br)) ;

VI – As CATEGORIAS FEMININA e LEGEND SOCIETY serão disputadas com seis jogadores (as) de linha e um(a) goleiro(a), observando-se ainda no que couber as regras da Confederação Brasileira de Futebol 7 ([www.cbf7.com.br](http://www.cbf7.com.br));

VII – As CATEGORIAS LIVRE MASCULINA, SUPERMASTER E MASTER MASCULINO CAMPO 11 observarão no que couber o regulamento oficial da Confederação Brasileira de Futebol ([www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)).





VIII – As regras serão previamente esclarecidas nos grupos de comunicação criados pela ALIFA, bem como no Congresso Técnico, sendo responsabilidade dos representantes das equipes terem conhecimento das mesmas.

Artigo 5º - A formação das chaves e sorteio dos jogos entre as equipes, será realizado no dia 01/08/2019 conforme consta deste Regulamento. Observado o número de equipes inscritas em cada categoria e a forma de disputa será definida pela ALIFA.

Artigo 6º - Caso haja a necessidade de ranqueamento das equipes para forma de disputa na fase eliminatória e ocorrendo chaves com número de equipes diferentes das demais, será utilizado primeiramente o percentual de aproveitamento para classificação geral das equipes.

Parágrafo primeiro: O percentual de aproveitamento será obtido através da divisão dos números de pontos atingidos pelo número de jogos disputados na fase classificatória. Na sequência será eliminado o melhor resultado das equipes que tiverem maior número de jogos, para só então utilizar os critérios de desempate definidos neste regulamento.

Parágrafo segundo: A Diretoria da ALIFA poderá adotar outros critérios para melhor atender a competição,

Artigo 7º - A ALIFA, havendo ou não casos omissos, deliberará antes do sorteio dia 01/08/2019, como serão feitas as classificações para as demais fases da competição.

Parágrafo único: Em caso de desistência de alguma equipe após o sorteio, será feito novo sorteio geral antes do início do Campeonato em data e horário divulgado pela ALIFA.







Artigo 8º - Os jogos serão nos horários definidos pela Diretoria da ALIFA em conjunto com o Representante da cidade sede.

Artigo 9º - Apenas será disponibilizada uma vaga por Estado para cada categoria, poderá a Diretoria da ALIFA, após o dia 16/06/2019 e em não ocorrendo pagamento da primeira parcela por uma equipe que foi convidada a participar, nos termos deste Regulamento, convidar uma ou mais equipes de um mesmo estado, após a devida deliberação de seus membros.

Parágrafo primeiro: Não poderá o Advogado/Advogada inscrito (a) por um Estado e/ou equipe atuar por outro Estado e/ou equipe na mesma Categoria.

Parágrafo segundo: A identificação dos Advogados e Advogadas para participar dos jogos será feita com a apresentação da sua carteira expedida por sua Seccional ou outro meio caso seja disponibilizado pela ALIFA, não sendo aceito outra forma. Sem a apresentação do documento não poderão os Advogados e Advogadas assinarem as súmulas das partidas e por consequência participar da respectiva partida.

-a) A ALIFA poderá autorizar outros meios de identificação dos participantes.

Artigo 10 - As equipes poderão ser formadas com Advogados/Advogadas de outros Estados sem limitação e sem a necessidade de possuírem inscrição suplementar.

Artigo 11 - A assistência médico-hospitalar dentro ou fora do campo, será de responsabilidade de cada equipe e/ou atleta.

Parágrafo único: Qualquer prejuízo que possa advir da participação no evento, mesmo no trajeto, é de inteira responsabilidade dos participantes.





Artigo 12 – As equipes, seus atletas e dirigentes declaram que se encontram em perfeito estado físico e mental e de acordo com as leis vigentes do país, isentando assim a organização de quaisquer responsabilidades.

## **CAPÍTULO IV**

### **O SISTEMA DE DISPUTA**

Artigo 13 - Serão obedecidos os sistemas de disputa apresentados no sorteio, uma vez que isso depende do número de Estados e equipes inscritas e após definição da ALIFA.

Parágrafo primeiro: As equipes que formarão os grupos, bem assim os cabeças de chave, serão definidas pela ALIFA por ocasião do sorteio, por critérios exclusivos da Diretoria, mas sempre garantido ao Estado sede da Competição uma das vagas de cabeça de chave em cada categoria que participar.

Parágrafo segundo: Definido o número de equipes, a competição das Categorias na fase de grupo, rege-se-ão pela contagem direta de pontos, observado os seguintes critérios de desempate:

- I - Maior número de pontos ganhos;
- II – Maior número de vitórias;
- III - Saldo de gols;
- IV – Confronto direto (quando envolver duas equipes);
- V - Maior número de gols convertidos;
- VI - Menor número de gols sofridos;
- VII – Menor número de cartões amarelos recebidos;
- VIII - Menor número de cartões vermelho recebidos;
- IX – Sorteio.





Parágrafo terceiro: Definidos os classificados após a fase de grupos os demais confrontos serão definidos segundo os critérios de índice técnico para estabelecer os confrontos das fases seguintes. As definições de forma de disputa e classificação serão comunicadas no dia do sorteio determinado neste regulamento.

## **CAPÍTULO V**

### **A PREMIAÇÃO**

Artigo 14 - Aos participantes do CAMPEONATO DA ASSOCIAÇÃO LIGA DE FUTEBOL DOS ADVOGADOS E ADVOGADAS DO BRASIL - ALIFA 2019, serão conferidas as seguintes premiações:

- I - Troféus e medalhas e ao campeão, vice-campeão e ao terceiro colocado;
- II - Troféu ao melhor atleta;
- III - Troféu ao artilheiro; e,
- IV - Troféu ao goleiro menos vazado.

Parágrafo primeiro: Os melhores atletas de cada categoria serão escolhidos pela Diretoria da ALIFA, entre as equipes que tiverem êxito em disputar as finais do campeonato.

Parágrafo segundo: Em caso de empate nos itens III e IV deste artigo, não haverá premiação para cada um deles. Serão observados os critérios a seguir para definir a escolha do artilheiro e goleiro menos vazado:

- a) o jogador cuja equipe tiver feito menor número de jogos;
- b) o atleta mais disciplinado;
- c) critério de idade, ganhando o atleta mais velho.





Parágrafo terceiro: No caso do item III somente os goleiros das equipes semifinalistas concorrerão ao troféu de goleiro menos vazado e, em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- a) somente os goleiros que forem para as finais disputarão caso haja empate observados os demais critérios a seguir;
- b) o goleiro cuja equipe tiver feito o maior número de jogos
- c) o atleta mais disciplinado;
- d) o atleta mais velho.

Parágrafo quarto: A partir da edição 2018, foram conferidos dois troféus aos Campeões de cada Categoria, sendo um deles definitivo, obrigando o Campeão a apresentar o principal na próxima competição em perfeito estado de conservação, uma vez que este é de propriedade da ALIFA, e, após, a conquista alternada ou seguida de cinco campeonatos pela mesma equipe, ficará aquela na posse definitiva desta.

- a) Os troféus principais são de propriedade da ALIFA.
- b) Este ano serão feitos mais dois troféus para as duas novas categorias na forma deste regulamento.
- c) ocorrendo quaisquer danos aos troféus concedidos aos campeões da edição passada e aos campeões deste ano, nos termos do parágrafo segundo deste artigo, a equipe deverá imediatamente providenciar um novo troféu e nas mesmas características para entregar a ALIFA, o qual deverá ser produzido tão somente na empresa Zanoello, localizada em Santa Catarina.





## **CAPÍTULO VI**

### **CONSELHO DE JULGAMENTO E ÉTICA**

Artigo 15 - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão disciplinar, indicada pela ALIFA.

Parágrafo primeiro: A decisão tem aplicação imediata, não cabendo recurso de suas decisões.

Parágrafo segundo: Qualquer impugnação deverá ser protocolada no prazo de até 2 (duas) horas do término da partida impugnada e entregue a ALIFA, na sede principal do evento, podendo ainda ser utilizado o email da ALIFA ou o whatsapp da respectiva categoria, comunicando imediatamente aos membros da Diretoria

## **CAPÍTULO VII**

### **A DISCIPLINA**

Artigo 16 – A equipe que deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim será aplicado WO, computando-se 3 (três) pontos em favor da outra equipe e o resultado da partida será de 1x0, consignando-se o gol ao goleiro da equipe presente.

Parágrafo único: Será aplicada ainda à equipe faltosa a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) que deverá ser recolhida em favor da ALIFA antes do início da próxima partida deste ou do próximo campeonato e comprovado o devido pagamento.

Artigo 17 – Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades às equipes, aos seus representantes, aos atletas e técnicos pela Comissão Disciplinar e ALIFA, na forma deste regulamento:





- I - Suspensão.
- II - Perda de pontos da partida;
- III - Exclusão deste campeonato ou do próximo campeonato;
- IV - Vedação da inscrição no campeonato seguinte.
- V – Multa;

Parágrafo primeiro: São infrações disciplinares de equipes, representantes e/ou técnicos e suas respectivas penas:

a) impedir e dificultar por deliberação coletiva dos seus integrantes, ou por orientação de seu representante, jogadores ou técnico, o desenvolvimento normal do jogo de que participe.

Pena – Suspensão automática do representante, jogador e/ou técnico por 1 (um) jogo e multa de R\$ 100,00 e a pena a critério da ALIFA com a contagem dos pontos em favor de seu adversário, se a infração acarretar interrupção da partida por mais de 15 (quinze) minutos.

b) Praticar em campo ou fora dele por gestos ou palavras, atitudes contrárias à disciplina ou a moral sócio esportiva em relação a componentes da equipe adversária, ao árbitro; aos Diretores da ALIFA, representantes, técnicos e jogadores, ainda que na condição de espectador, devidamente assinalados pelo árbitro ou seu auxiliar na súmula da partida, ou comunicação escrita do ofendido.

Pena – Suspensão de 1 (uma) a 2 (duas) partidas e multa de R\$ 50,00, podendo ser punido com a pena de exclusão do campeonato.

c) O representante que também for atleta e nesta acumulação de função for excluído ou expulso do campo de jogo ou de suas imediações, seja exercendo a função de representante e/ou na função de jogador.





Pena – Suspensão de 1 (uma) a 2 (duas) partidas e multa de R\$ 50,00.

Parágrafo segundo: São infrações disciplinares dos atletas:

a) Praticar, dentro de campo ou nas imediações, bem como assumir, por gestos ou palavras, atitudes contrárias a disciplina ou a moral sócio-esportiva em relação a componentes de sua equipe, árbitros, ou da equipe adversária, ainda que na condição de espectador, devidamente assinalados pelo árbitro ou seu auxiliar, ofender Diretores da ALIFA.

Pena – Suspensão de 1(uma) a 2 (duas) partidas e multa de R\$ 50,00, podendo ser punido com a pena de exclusão do campeonato.

b) Agredir, tentar agredir no campo ou nas suas imediações, ou ainda, fora desses locais em razão dos jogos, dentro do período de 24 (vinte quatro) horas, árbitro ou seus auxiliares, o mesário ou o árbitro reserva, Diretores da Equipes, Diretores da ALIFA.

Pena – Tentativa: Suspensão de 2 (duas) partidas e multa de R\$ 100,00;

Pena – Consumada: Exclusão do Campeonato e multa de R\$ 200,00.

c) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, no campo ou nas suas imediações, bem como Coordenadores e Diretores da ALIFA, dentro do período de 24 (vinte e quatro) horas, após a realização da partida.

Pena – Suspensão de 1(uma) e multa de R\$ 50,00.

d) Agir com deslealdade ou inconveniência, ou cometer falta grave e/ou violenta que implique em lesão ou/não do outro atleta durante a partida, com prática de atos que perturbem a regularidade da mesma.





Pena – Suspensão de 1 (uma) partida e multa de R\$ 60,00.

I - se comprovado junto à Comissão Disciplinar, principalmente pela ALIFA, ou por laudo médico, deverá a Comissão Disciplinar determinar a suspensão do atleta que praticou o ato até que aquele que sofreu a contusão volte a jogar.

e) Agredir, tentar agredir um adversário ou companheiro de equipe, árbitro ou seus auxiliares, bem como Coordenadores e Diretores da ALIFA no campo ou nas suas imediações, durante a partida ou após expulsão e constante da súmula:

Pena – Tentativa: Pena de 2 jogos e multa de R\$ 80,00.

Pena – Consumada: Exclusão do Campeonato e multa de R\$ 200,00.

Artigo 18 - O atleta, técnico e/ou representante expulso de uma partida estará automaticamente suspenso do próximo jogo de sua equipe.

Parágrafo primeiro: O atleta punido com 2 (dois) cartões amarelos ficará suspenso da próxima rodada automaticamente.

Parágrafo segundo: A equipe que colocar em campo atleta, técnico ou representante irregular e/ou suspenso, ou ainda em caso de invasão de campo nesta condição, perderá os pontos obtidos na partida em favor de seu adversário.

Pena – O representante e o atleta, nesse caso, deverão pagar, cada um, multa no valor de R\$ 150,00.

Artigo 19. Em casos omissos poderá a ALIFA ou a Comissão Disciplinar aplicar o disposto no CBJD, sempre dando preferência ao disposto neste regulamento, ou







ainda, decidir de forma a sanar qualquer omissão e pelo melhor interesse do campeonato.

Parágrafo único: Caso seja o entendimento da Comissão Disciplinar, poderá esta suspender o julgamento, convocar árbitros, membros da ALIFA, atletas e representantes das equipes, para melhor apurar o fato.

Artigo 20 - É responsabilidade exclusiva dos Representantes, imediatamente após o encerramento dos jogos, verificar junto ao árbitro responsável a aplicação dos cartões amarelos e vermelhos e gols marcados, com objetivo de apurar a condição dos atletas para as partidas seguintes.

Artigo 21 - Nas demais questões os representantes poderão impugnar a súmula dos jogos, naquilo que não for objeto da Comissão Disciplinar no prazo de 24hs (vinte quatro horas) após a divulgação da apuração.

## **CAPÍTULO VIII**

### **CASOS OMISSOS**

Artigo 22 - Os casos omissos, que importam em decisão imediata para o prosseguimento do campeonato ou da rodada, serão decididos pela Diretoria da ALIFA.

## **CAPÍTULO IX**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 23 - Cada equipe deverá apresentar dois uniformes para cada partida e/ou combinar com a outra Equipe sobre os uniformes a serem utilizados, para que não





ocorra coincidência das cores e se necessário for, o árbitro realizará sorteio para determinar qual equipe fará a troca do mesmo.

Artigo 24- definidos os uniformes, o árbitro dará condições de jogo.

Artigo 25- As camisas deverão ser numeradas.

Artigo 26- Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para início das partidas.

Artigo 27 - Nos bancos de reservas não serão permitidos o uso de cigarros e/ou consumo de bebidas alcoólicas.

Parágrafo primeiro: Somente poderão permanecer nos bancos de reservas atletas inscritos e membros de comissão técnica inscritos, sob pena de aplicação e multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

-a) Membros da Diretoria e demais credenciados por ela também poderão estar em quaisquer lugares dentro das imediações onde ocorram os jogos.

Parágrafo segundo: A Comissão Disciplinar também poderá punir as equipes, da mesma forma aqui prevista, em decorrência da atitude antidesportiva de suas respectivas torcidas ou membros das comissões técnicas, caso observado pelos Coordenadores dos Jogos, Árbitros e Diretores da ALIFA ou relatados pelos Representantes aplicando inclusive pena pecuniária entre R\$ 1.000,00 a R\$ 5.000,00.

Artigo 28– A tabela dos jogos será publicada no aplicativo que será disponibilizado pela ALIFA para os sistemas Android e IOS ([baixar das respectivas lojas bora soluções esportivas](#)) e também no endereço eletrônico da Associação (<https://www.alifabrasil.com.br>).





Parágrafo único: telefones celulares e/ou tablets com sistemas defasados ou desatualizados podem impedir o uso correto do aplicativo, não se responsabilizando a ALIFA por esses problemas técnicos.

Artigo 29 – A ALIFA não se obriga em hipótese alguma garantir todas as filmagens e fotos de todas as equipes durante a competição e, o material divulgado será de acordo com o que for contratado com os profissionais contratados para o evento.

## **CAPÍTULO X**

### **AS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DE CADA CATEGORIA**

#### **I – CATEGORIAS LIVRE, MASTER E SUPERMASTE CAMPO 11**

Artigo 30 - O número mínimo de atletas para iniciar e continuar uma partida, será de 08 (oito) jogadores, devidamente uniformizados. Podendo ser completados no decorrer da partida.

Parágrafo primeiro: Serão permitidas substituições no transcorrer de uma partida, sendo que o atleta substituído poderá retornar ao jogo na mesma partida.

Parágrafo segundo: Não há limites de substituições;

Parágrafo terceiro: Nas substituições, o jogo não será paralisado, devendo o atleta que substituirá o outro, adentrar em campo por local específico, determinado pelo árbitro reserva.

Parágrafo quarto: O tempo de jogo será de 80 (oitenta) minutos, divididos em dois períodos de 40 (quarenta) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos, válido





para todos os jogos da competição e, ainda, em cada período de partida deverá o árbitro conceder 2 minutos para que os Advogados possam se hidratar.

Parágrafo quinto: A equipe que não completar o tempo normal de jogo, por insuficiência de atletas, e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, será julgada, observados os seguintes critérios:

I - Estando em vantagem no marcador, ou empatando o jogo, será considerada perdedora, atribuindo-se ao seu adversário os pontos e, para fins de saldo de gols, a equipe prejudicada ficará com o número de gols que fez na partida. Caso não tenha marcado gols, terá a contagem de um gol a seu favor.

II - Nos jogos eliminatórios com empate, haverá cobrança de 5 (cinco) penalidades alternadas, persistindo o empate, haverá cobrança de 1 penalidade alternada até sair o vencedor.

## **II –CATEGORIA MASTER SOCIETY**

Artigo 31 – Nas CATEGORIAS FUT7 a duração de cada jogo será de 50 (cinquenta) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos para todas as fases do campeonato, devendo ainda ser concedido 2 minutos na metade de cada período para que os atletas possam se hidratar.

Parágrafo primeiro: Cada Equipe terá direito a um tempo técnico por período de jogo, devendo a arbitragem interromper a contagem de tempo também quando houver o referido pedido.





Parágrafo segundo: Nos jogos eliminatórios com empate, haverá cobrança de 3 penalidades alternadas, persistindo o empate, haverá cobrança de 1 penalidade alternada até sair o vencedor.

Parágrafo terceiro: Serão utilizados tão somente cartões amarelos e vermelhos,

Parágrafo quarto: O jogador punido com cartão amarelo deverá deixar o campo de jogo por 2 (dois) minutos podendo outro imediatamente substituí-lo. Após esse tempo o Atleta punido com cartão amarelo poderá retornar a partida.

Parágrafo quinto: O jogador punido com cartão vermelho deverá deixar o campo de jogo e o banco de reservas imediatamente, e a equipe somente poderá substituí-lo após 2 (dois) minutos, não podendo antes deste intervalo de tempo colocar outro jogador.

Parágrafo sexto: O número mínimo de atletas para o início de uma partida é conforme regulamento do Fut7, conforme divulgado neste Regulamento.

### **III – CATEGORIA SUPERMASTER SOCIETY**

Artigo 32 – A duração de cada jogo será de 50 (cinquenta) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos para todas as fases do campeonato. Devendo ainda ser concedido 2 minutos na metade de cada período para que os atletas possam se hidratar.

Parágrafo primeiro: Nos jogos eliminatórios com empate, haverá cobrança de 3 penalidades alternadas, persistindo o empate, haverá cobrança de 1 penalidade alternada até sair o vencedor.

Parágrafo segundo: Cada Equipe terá direito a um tempo técnico por período de jogo, devendo a arbitragem interromper a contagem de tempo também quando houver o referido pedido.

Parágrafo terceiro: Serão utilizados tão somente cartões amarelos e vermelhos.





Parágrafo quarto: O jogador punido com cartão amarelo deverá deixar o campo de jogo por 2 (dois) minutos podendo outro imediatamente substituí-lo. Após esse tempo o Atleta punido com cartão amarelo poderá retornar a partida.

Parágrafo quinto: O jogador punido com cartão vermelho deverá deixar o campo de jogo e o banco de reservas imediatamente, e a equipe somente poderá substituí-lo após 2 (dois) minutos, não podendo antes deste intervalo de tempo colocar outro jogador.

Parágrafo sexto: O número mínimo de atletas para o início de uma partida é conforme regulamento do Fut7, conforme divulgado neste Regulamento.

#### **IV – CATEGORIA FEMININO SOCIETY FUT7**

Artigo 33 – A Categoria FEMININO será disputada na modalidade de Futebol Society com 7 jogadoras (1 goleira e 6 de linha – FUT7) nos termos deste Regulamento.

Parágrafo primeiro: A duração de cada jogo será de 50 (cinquenta) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos para todas as fases do campeonato. Devendo ainda ser concedido 2 minutos na metade de cada período para que as atletas possam se hidratar

Parágrafo segundo: Nos jogos eliminatórios com empate, haverá cobrança de 3 penalidades alternadas, persistindo o empate, haverá cobrança de 1 penalidade alternada até sair o vencedor.

Parágrafo terceiro: Cada Equipe terá direito a um tempo técnico por período de jogo, devendo a arbitragem interromper a contagem de tempo também quando houver o referido pedido.





Parágrafo quarto: Serão utilizados tão somente cartões amarelos e vermelhos.

Parágrafo quinto: A jogadora punida com cartão amarelo deverá deixar o campo de jogo por 2 (dois) minutos podendo outra imediatamente substituí-la. Após esse tempo a atleta punida com cartão amarelo poderá retornar a partida.

Parágrafo sexto: A jogadora punida com cartão vermelho deverá deixar o campo de jogo e o banco de reservas imediatamente, e a equipe somente poderá substituí-la após 2 (dois) minutos, não podendo antes deste intervalo de tempo colocar outra jogadora.

Parágrafo sétimo: O número mínimo de atletas para o início de uma partida é conforme regulamento do Fut7, conforme divulgado neste Regulamento.

## **V – CATEGORIA LEGEND SOCIETY FUT7**

Artigo 34 – A Categoria LEGEND será disputada na modalidade de Futebol Society com 7 jogadores (1 goleiro e 6 de linha – FUT7) nos termos deste Regulamento.

Parágrafo primeiro: A duração de cada jogo será de 50 (cinquenta) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos para todas as fases do campeonato. Devendo ainda ser concedido 2 minutos na metade de cada período para que os atletas possam se hidratar

Parágrafo segundo: Nos jogos eliminatórios com empate, haverá cobrança de 3 penalidades alternadas, persistindo o empate, haverá cobrança de 1 penalidade alternada até sair o vencedor.





Parágrafo terceiro: Cada Equipe terá direito a um tempo técnico por período de jogo, devendo a arbitragem interromper a contagem de tempo também quando houver o referido pedido.

Parágrafo quarto: Serão utilizados tão somente cartões amarelos e vermelhos.

Parágrafo quinto: O jogador punido com cartão amarelo deverá deixar o campo de jogo por 2 (dois) minutos podendo outro imediatamente substituí-lo. Após esse tempo o Atleta punido com cartão amarelo poderá retornar a partida.

Parágrafo sexto: O jogador punido com cartão vermelho deverá deixar o campo de jogo e o banco de reservas imediatamente, e a equipe somente poderá substituí-lo após 2 (dois) minutos, não podendo antes deste intervalo de tempo colocar outro jogador.

Parágrafo sétimo: O número mínimo de atletas para o início de uma partida é conforme regulamento do Fut7, conforme divulgado neste Regulamento.

## **CAPITULO XII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 35 - As equipes, por seus representantes, seus atletas e técnicos, ao confirmarem a inscrição de suas respectivas equipes sujeitam-se às disposições deste regulamento, obrigando-se em todos os seus dispositivos, bem assim, as portarias determinadas antes e durante a competição após a publicação deste Regulamento.

Artigo 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela ALIFA que também poderá consultar a legislação desportiva oficial, bem como aditar o presente regulamento antes e durante o curso da competição.







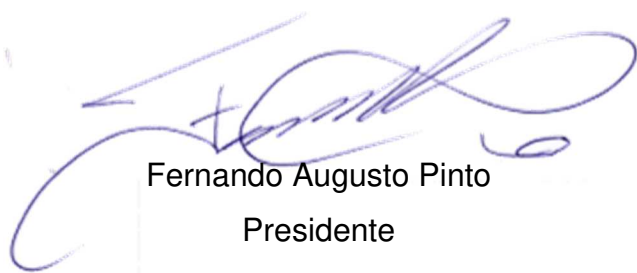
Artigo 37 - A Comissão Disciplinar poderá utilizar o CBJD nos casos em que esse Regulamento restar omissos.

Artigo 38 - Este regulamento foi aprovado pela Associação Liga de Futebol dos Advogados – ALIFA, para o Evento de 2019 que será realizado na cidade de Brasília-DF de 1 a 7 de setembro.

Assinam o presente Regulamento consoante Ata de Eleição da Diretoria da ALIFA e no seu Estatuto, seu Presidente Dr. Fernando Augusto Pinto e o Secretário Geral Dr. Adriano Gayer.

Obrigam-se todos os inscritos a observar o presente Regulamento.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2019.



Fernando Augusto Pinto  
Presidente



Adriano Gayer  
Secretário Geral